

fls. 170

### AUTO DE AVALIAÇÃO

Proc. 1002812-64.2025.8.26.0408

S.A.F- Serviço de Anexo Fiscal

Aos 26 (vinte e seis ) dias do mês de agosto do ano de 2025 ( dois mil e vinte e cinco), nesta cidade e Comarca de Ourinhos, eu, oficial de justiça, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Execução Fiscal - IPTU, em que é requerente Emilia Gambini Antunes e requerido Transportadora Tanaka Ltda, após diligências realizadas no setor de cadastro da Prefeitura Municipal de Ourinhos, no endereço do imóvel e imobiliárias locais, PROCEDI A AVALIAÇÃO do bem abaixo descrito:

Um terreno sem benfeitorias, situado na rua Dario Alonso, ao lado do número 555, Parque Minas Gerais, com área total de 4939,36 metros quadrados conforme certidão da matrícula número 8.419 do Cartório de Registro de Imóveis de Ourinhos.

Características do imóvel : trata-se de um terreno, localizado em rua pavimentada, em bairro predominantemente residencial, com toda a infraestrutura: saneamento básico, energia elétrica, iluminação pública, transporte público, internet, serviço postal e de telefonia, com inscrição municipal de número 7-09-12-03-0018-0210-

AVALIAÇÃO – Avalio o imóvel em sua totalidade em R\$ 1.500.000,00 ( hum milhão e quinhentos mil reais) .

OBS : a avaliação foi realizada com base nas características do imóvel, , localização dentro do bairro, área , topografia, e, pesquisa no mercado imobiliário da cidade, por estimativa.

E para constar lavrei o presente auto, que segue devidamente assinado.

Marcia Simonette Tavares

Oficial de Justiça – matricula 307.011A-0

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIA SIMONETTE TAVARES, liberado nos autos em 11/09/2025 às 14:09 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002812-64.2025.8.26.0408 e código omlWYmtB.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JXP4-AK78A-QFXZG-SM23A

